



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0281/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE SISTEMA PRISIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA** os advogados **MIRLA TALYNE SOARES DE OLIVEIRA BRITO, OAB/BA 82001; HENRIQUE PAULO PINHEIRO DIAS, OAB/BA 57632; CARLOS ALBERTO TORRES DE OLIVEIRA, OAB/BA 69931.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA